

75568 - A pessoa perdeu uma caixa de caridade que estava sob seus cuidados; deve-se substituí-la?

Pergunta

Qual é o parecer sobre lidar com uma caixa de caridade que foi perdida involuntariamente? Uma caixa de doações foi colocada na mesquita da universidade e quem quisesse usá-la para coletar doações das pessoas poderia fazer isso e depois devolvê-la à mesquita. Eu usei esta caixa para o propósito a que se destinava, então a perdi e não consigo encontrá-la. O que eu devo fazer agora? Tenho que substituir esta caixa?

Resposta detalhada

Se essa caixa foi perdida sem negligência ou falha de sua parte, você não precisa substituí-la. Porém, se você não conseguiu cuidar dela, deve substituí-la e restituir o dinheiro que estava nela, caso houvesse algum dinheiro, porque a caixa foi confiada a você e o administrador dela não precisará substituí-la, exceto se houve negligência.

É sabido que existem duas maneiras de adquirir uma coisa: em confiança com responsabilidade limitada ou como um proprietário com total responsabilidade.

Adquirir com responsabilidade limitada significa adquirir um item ou dinheiro em nome de outra pessoa e não se apossar dele, tal como guardar algo para outra pessoa, pedir emprestado, alugar algo ou como um parceiro, trabalhando em uma parceria mudaarabah, guardião de um waqf ou executor de um testamento.

Adquirir com total responsabilidade significa adquirir algo tomando posse daquilo ou servindo a um interesse de quem o adquire, como quem o compra, adquire por meio de uma transação, por meio de uma promessa, por meio de força ou se apodera daquilo.

A regra sobre adquirir algo com responsabilidade limitada é que quem está encarregado dessa confiança não é responsável pelo que está sob sua confiança, a menos que haja negligência ou falha de sua parte.

A regra sobre adquirir algo com total responsabilidade é que quem adquire o objeto, toma posse ou usa-o para seu próprio benefício, é responsável por ele em todos os casos, mesmo que seja destruído por um evento natural ou não se possa devolvê-lo ao seu dono por qualquer razão; ele ainda é responsável por aquilo, caso seja destruído.

Quem toma algo em seu poder é totalmente responsável, desde que esteja em seu poder. Mas se a posse é transferida para outra pessoa por meio de venda; com sua permissão, como a que é dada como depósito; ou sem a sua permissão, como quando uma coisa é apreendida pela força, nesses casos, aquele que está de posse passa a ser o responsável, mesmo que a posse seja tomada por um terceiro, por meio de uma transação, depósito ou empréstimo. Aquele que está de posse do item ainda é o responsável. Fim da citação.

Com base nisso, desde que você tenha usado a caixa para a finalidade a que se destina e não tenha sido negligente ou descuidada, não será necessário substituí-la. Se você fez isso e mesmo assim trouxe outra caixa igual ou uma que seja melhor, será melhor para você e ajudará a evitar suspeitas e fofocas. É uma caixa de coleta de caridade e não vai custar muito, ainda assim você será recompensada por isso. Portanto, tente trazer outra caixa, mas isso não é obrigatório.

E Allah sabe melhor.